

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – CMAS

Dispõe sobre a atualização de dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e a realização de visitas institucionais às entidades socioassistenciais do município de Itamogi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, após análise e discussão da matéria,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que determinam a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da realização das Conferências e da atuação dos Conselhos;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, conforme disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, art. 121;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, novamente, a atualização das informações no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS – conforme a resolução anterior, tendo em vista que o sistema não registrou as atualizações referentes às visitas realizadas nas entidades socioassistenciais de Itamogi/MG.

Parágrafo único. Para fins de monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas, poderão ser realizadas visitas institucionais às entidades socioassistenciais, com o objetivo de verificar a regularidade das informações e o funcionamento dos serviços prestados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

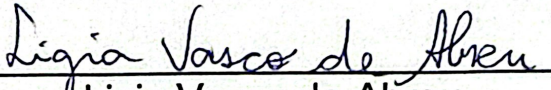
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.

Tel: 3534 3810,

Email: cmasitamogi2024@gmail.com

Itamogi-MG, CEP 37973-000

Itamogi/MG, 19 de agosto de 2025.


Ligia Vasco de Abreu
Ligia Vasco de Abreu
Presidente do CMAS